

PORTARIA Nº 3225

O(A) Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC - no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 58 - Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve:

HOMOLOGAR:

Tipo de Portaria: Comissão

Data Início: 03/02/2025

Membros:

Matricula	Nome	Cargo	Função
003348-0	Alexandra Reali Olmos	Médico Veterinário	Efetivo
803745-0	Fabiano Carminatti Zago		Efetivo
003491-6	Jader Nones	Médico Veterinário	Efetivo
003552-1	Lucia Correia	Médico Veterinário	Efetivo
003544-0	Luiz Otavio Mariano Galvao da Sil	Médico Veterinário	Efetivo
003510-6	Mônica Pohlod	Médico Veterinário	Efetivo
003847-4	Mallu Jagnow Sereno	Médico Veterinário	Efetivo
003199-2	Renata Gonçalves Martins Medits	Médico Veterinário	Efetivo

Motivo: Motivo: Comissão Permanente para: 1) Analisar processos de credenciamento e desc credenciamento de empresas para realização de inspeção conforme edital DEINP 01/2018; 2) Revisar e propor alterações nas normativas pertinentes ao tema; 3) Estabelecer e acompanhar processos de auditoria nas empresas credenciadas; 4) Analisar processos administrativos interpostos pela parte legitimamente interessada dentro dos prazos previstos para julgar os recursos e as infrações e aplicar as medidas cabíveis e citadas nos diferentes itens que compõem o edital de credenciamento; 5) Analisar questões de nepotismo e conflitos de interesse e outras dúvidas ou demandas relacionadas ao edital de credenciamento.

A Gestora Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal formará equipes conforme demanda, compostas por, no mínimo, três membros da lista acima relacionada . Os demais médicos veterinários vinculados ao DEINP atuarão como suplentes.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/02/2025.

Processo Cidasc 665/2025.



PORTARIA Nº 3225

Esta Portaria tem efeito retroativo à 03 de fevereiro de 2025

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2025.

Celles Regina de Matos
Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **436ZL9AX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELLES REGINA DE MATOS (CPF: 521.XXX.459-XX) em 07/02/2025 às 13:27:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 14:19:13 e válido até 08/02/2123 - 14:19:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDA2NjVfNjY1XzlwMjVfNDM2Wkw5QVg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 0000665/2025** e o código **436ZL9AX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0009/2025. Objeto: Pagamento de taxas obrigatórias para o registro de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's junto ao CREA-SC para execução de obras da UDESC para o ano de 2025. **Valor estimado:** R\$ 18.000,00. **Fornecedor:** CONSELHO NACIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SC. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 29 de janeiro de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1057052

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 445/2024. Objeto: Ressarcimento de valores pagos a título de precatórios advindos de ações judiciais da UDESC. **Valor total: R\$ 4.261.287,53**, sendo R\$ 2.987.112,71, relativo ao período do 3º quadrimestre 2023 e R\$ 1.274.174,82 relativo ao período do 1º quadrimestre de 2024. Reitoria/UDESC. **Fornecedor:** Secretaria de Estado da Fazenda. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis/SC.** Assinado digitalmente em 20 de dezembro de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1057162

ECONOMIAS MISTAS**CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.**

PORTARIA Nº 09/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CEASA/SC, como Gestor e os empregados públicos MICHELE SCHMITT COLLAÇO, endereço eletrônico michele@ceasa.sc.gov.br, lotada na unidade CEASA em São José, CAMILA CAROLINE RAMOS BECKER, endereço eletrônico camila@ceasa.sc.gov.br, lotada na unidade CEASA Blumenau e EDMILSON COSTA MOREIRA, endereço eletrônico edmilson@ceasa.sc.gov.br, lotado na unidade CEASA Tubarão, como Fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 01/2025, 02/2025, 03/2025 e 04/2025, das unidades das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC), do processo SGP-e nº 184/2023, sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 04 de fevereiro de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1056854

PORTARIA Nº 05/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CEASA/SC, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme a seção IV – “Da Gestão e fiscalização dos contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC, e o disposto na Instrução Normativa nº 5/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CEASA/SC, como Gestor e os empregados públicos TATIANA LOBO, endereço eletrônico tati@ceasa.sc.gov.br, lotada na unidade CEASA em São José, CAMILA CAROLINE RAMOS BECKER, endereço eletrônico camila@ceasa.sc.gov.br, lotada na unidade CEASA Blumenau e EDMILSON COSTA MOREIRA, endereço eletrônico edmilson@ceasa.sc.gov.br, lotado na unidade CEASA Tubarão, como Fiscais do Contrato que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliário para atender as necessidades das unidades das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC), do processo SGP-e nº 228/2024, sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor – Presidente.

Cod. Mat.: 1056855

PORTARIA Nº 06/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CEASA/SC, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme a seção IV – “Da Gestão e fiscalização dos contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC, e o disposto na Instrução Normativa nº 5/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CEASA/SC, como Gestor e o empregado público DIEGO ENIO SILVA, endereço eletrônico diego@ceasa.sc.gov.br, como Fiscal do Contrato que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suprimentos e aparelhos de informática para atender as necessidades das unidades das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC), do processo SGP-e nº 048/2024, sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor – Presidente

Cod. Mat.: 1056856

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2925 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III e do Estatuto Social da Companhia, resolve: revogar a portaria 19923, a qual designava membros para compor a Comissão de Inventário de Bens de Consumo e Permanentes. Processo Cidasc 616/2025. Celles Regina de Matos Presidente.

Cod. Mat.: 1056852

PORTARIA Nº 3025 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve: homologar portaria de Comissão de Inventário de Bens de Consumo e Permanentes, cujos membros são os empregados Everaldo Matos, Richard Tadeu de Haro e Fernando Brognoli Correa. Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de novembro de 2024. Processo Cidasc 616/2025. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 1056853

PORTARIA Nº 3125 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III e do Estatuto Social da Companhia, resolve: revogar a portaria 27420, a qual designava membros para compor a Comissão Permanente do DEINP (Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal). Processo Cidasc 665/2025. Celles Regina de Matos Presidente.

Cod. Mat.: 1056868

PORTARIA Nº 3225 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve: homologar portaria de Comissão Permanente do DEINP (Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal), cujos membros são os empregados Alexandra Reali Olmos, Fabiano Carminatti Zago, Jader Nones, Lucia Correia, Luiz Otávio Mariano Galvão da Silva, Monica Pohlod, Mallu Jagnow Sereno e Renata Gonçalves Martins. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03/02/2025. Processo Cidasc 665/2025.. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 1056906

NOTIFICAÇÃO DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA**EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Termo Nº 002/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Soberano Comércio de Hortifrutigrajeiros Ltda.. Inscrita no CPF/CNPJ: 43.XXX.509/0001-XX. Endereço: Rodovia BR 116, 22881, box 2040, CEASA, Tatuquara, Curitiba/PR. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 2238/2024 /AI nº 0011082024, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98.

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 003/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Vitória Sementes Ltda. - EIRELI. Inscrita no CPF/CNPJ: 24.XXX.316/0001-XX. Endereço: Rodovia

Raposo Tavares, SN, km 621, Sítio Esperança, Distrito Industrial, Barracão 02, Presidente Venceslau/SP. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 1330/2024 /AI nº 0060862023, ante as normas legais Dec. Est. 3378/10 e Lei Est. 14611/09.

Para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1057109

CONCURSOS**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

I - No item 2 do Quadro de Vagas - 2.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV, EXCLUIR a Área de Conhecimento Topografia.

II - No item 7. Requisitos para as vagas, EXCLUIR o item 7.1. Requisitos para a vaga do CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV, para a área de Topografia.

III - Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI
Reitor da UDESC

Cod. Mat.: 1057196

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 007/2025/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Biólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Técnico em Enfermagem e Técnico em Laboratório para atuar nas Gerências Regionais de Saúde - GERSA de Blumenau, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Joaçaba, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1057099

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE, VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016-CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI) do **Processo Seletivo 01/2025** para Professor Substituto, em caráter temporário. A relação na íntegra encontra-se no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/012025).

Florianópolis, 07 de fevereiro 2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
Reitor

Cod. Mat.: 1057087